## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

## PORTARIA Nº 77, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

Nomeia Servidores aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos 79, II, "a" e "b, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem)

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para ocupar o cargo de Médico III, em virtude de aprovação no concurso público homologado através do Edital de Homologação de Concurso Público 001/2008, de 06 de agosto de 2009.

Carga Horária Semanal
10 horas
10 horas
10 horas

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

Santana da Vargem, 04 de setembro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal